



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Cidadania, Direitos Humanos
e Defesa do Consumidor

PARECER

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 712/2021
DISPÕE SOBRE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E
PREVENTIVAS DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA O
IDOSO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM JOÃO
PESSOA.

I – RELATÓRIO

A Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor –CCDHDC recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária sob o nº **712/2021**, de autoria da **Vereador Guga**, que dispõe sobre a criação de ações socioeducativas e preventivas de combate a violência contra o idoso nas escolas publicas municipal da capital.

O Projeto de Lei Ordinária tem como objetivo de prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso, dessa forma cabe também ao Poder Legislativo e Poder Executivo zelar pelo bem estar social, garantias e direitos do grupo.

É o breve Relatório. Passa-se a opinar.

II- DO MÉRITO

Conforme a competência da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor e com fundamento no artigo 44 inciso do I do Regimento Interno desta casa legislativa, verificasse que o projeto de lei ordinária apresentado está em conformidade com as exigências e observância que o regimento da casa solicita.

Destarte, após a análise passo a emitir parecer sobre o mérito, a referida lei tem como objetivo de **criar formas de combate a violência contra o idoso e de garantir o direito dessas pessoas.**

O projeto de Lei proposto tem por objetivo promover a educação das crianças frente a necessidade de assegurar os direitos dos idosos, sendo este o fator primordial para a mudança no contexto social das famílias e de tratamento.

Assim, **o projeto de lei 712/2021**, possui os requisitos para ter sua aprovação na Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conforme Artigo 67, § 1º do Regimento Interno apresentar **PARECER FAVORÁVEL** do Projeto de Lei Ordinário Nº **712/2021**, de autoria do **Vereador Guga**, dando-se o prosseguimento regimental à propositura.

É o voto do relator.

João Pessoa, em 4 de setembro de 2023



Junio Leandro
VEREADOR

IV- PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº. **712/2021**, de autoria da Vereador **Guga** a em conformidade com o parecer do relator.

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 2023

Cel. Sobreira
Presidente

Junio Leandro
Vice-Presidente

Professor Gabriel
Membro

Luis Flávio
Membro

Toinho Pé de Aço
Membro